CESÁRIO BARRETO

A VERDADE SÔBRE A ADMINISTRAÇÃO PALHANO

1ª edição

SOBRAL - CEARÁ
JULHO 1963

Não há vinho que embriague mais do que a verdade

Machado de Assis

AS RAZÕES DESTE LIVRO

A exposição que será feita nas páginas seguintes não traduz espirito polêmico nem ânimo de vindita, embora dela saia em trapos a personalidade de um homem que esteve durante varios anos cavando, em virtude uma inclinação irresistivel para o mal, a sepultura de sua própria reputação e, esperamos, para o bem do povo sobralense e de todo o Ceará, de suas ambições políticas. É tão somente uma imposição do senso de responsabilidade.

Calar a respeito do que aconteceu em Sobral, durante os quatro anos da administração do sr. José Palhano de Saboia, seria o mesmo que compactuar com desonestidades que redundaram em graves prejuizos para a população da "Princesa do Norte", privada, por essa desonestidade que parece patológica, de beneficios a que tem direito indiscutivel. Tal silencio sô poderia representar duas coisas: uma vergonhosa pusilanimidade, ou um dêsses imorais "acôrdos de cavalheiros", pelos quais os sucessores escondem os erros dos antecessores, a fim de ficarem livres para cometer atos semelhantes. Nem somos pusilanimes, e disto demos prova, ao enfrentar e derrotar a máquina corruta e corrutora que se montou em Sobral, nem estamos dispostos a tais combinações que ani-

quilam a moralidade administrativa e transformam a política num jôgo abjeto contra o povo.

Com a denúncia que será feita adiante temos dois objetivos básicos. Primeiro: recuperar para a cidade de Sobral os recursos criminosamente desviados pelo sr. Palhano, num montante de 26 milhões de cruzeiros. Não temos a menor intenção de considerar êsse desvio como um fato consumado. Sobral necessita dêsses recursos para resolver problemas inadiáveis e estamos dispostos a lutar para que êles sirvam ao povo sobralense e não à cupidez de um aventureiro sem escrûpulos.

Segundo: mostrar aos que nos deram essa ajuda, aos orgãos do Govêrno Federal, que a ominosa era do sr. Palhano passou. Que a Prefeitura de Sobral pode voltar a merecer a confiança de quem deseje auxiliá-la a promover o progresso da cidade e do Municipio.

Alcançando êstes objetivos estamos certos de haver prestado um serviço de vulto ao povo sobralense. Não teremos remorsos de haver arrojado à lama quem nela sempre gostou de viver.

Sobral, Julho de 1963

Cesário Barrêto

Ao assumir o cargo de Prefeito de minha terra, no dia 25 de Março de 1963, perante a Câmara e o povo sobralense, pronunciava o meu discurso de posse. Reportava-me aos planos administrativos que tinha no meu propósito de executar durante o quadriênio que naquêle dia se iniciava, e ao mesmo tempo aproveitava o ensejo para, já investido das funções a que fôra guindado pela expressão da vontade popular, focalizar, embora que de leve, a administração de meu antecessor.

Dizia eu, naquêle dia, em determinado trecho de minha oração, as seguintes palavras : «Não trago e nem abrigo no meu coração qualquer parcela de ódio, de rancor ou de ressentimentos, que seriam naturais resquicios da luta eleitoral. Assumo a Prefeitura de Sobral destituido de qualquer sentimento de vingança, de perseguições, sentimentos que mancham e encarvoam a dignidade e o carater do homem. Considero e reputo as funções prefeiturais como o encargo que o povo me confiou para, através de uma administração racional e honesta, dar a êste mesmo povo condições de vida humana e decente, no desenvolvimento da cidade que nos é comum, na solução dos seus problemas e no atendimento de suas justas reivindicações, para que depois, ante a sensação do dever cumprido, possa, de cabeça erguida, olhar os meus conterrâneos na certeza e na convicção de que não os decepcionei e que na minha administração, Sobral, esta cidade que tanto precisa do amor e do trabalho dos seus filhos, merece todo o nosso carinho, toda a dedicação, todo o empenho para tirá-la do marasmo a que ficou acorrentada e prêsa na mais corrupta, desastrosa, ineficaz e leviana de tôdas as administrações.

Em verdade, esta minha afirmação não é vã ou falsa. Profiro-a com o conhecimento do que digo e com a noção exata da minha responsabilidade, já que a ninguem é dado a ignorar, em sã consciência, que a administração do quadriênio passado se caracterizou pela mais desatinada irresponsabilidade, pela mais desabrida desonestidade na aplicação dos dinheiros públicos. A expressão é forte, porém é cabivel, é a unica cabivel. Houve uma verdadeira e inédita orgia administrativa, abusando-se dos dinheiros do povo, tripudiando-se sôbre os interêsses coletivos, fazendo-se um mal imenso a Sobral e ao seu povo. Não é minha intenção, nesta oportunidade, descer a detalhes, para mostrar aos sobralenses quanto ela foi funesta, o que farei noutra oportunidade»,

PROMESSA CUMPRIDA

Cumprimos a promessa feita ao povo!

Chamamos a atenção das autoridades civis e militares, dos estudantes, dos homens e das mulheres para os fatos que citaremos, irrespondiveis e contundentes.

Aqui começa a história. A vergonhosa história de uma administração cujas características fundamentais foram, indiscutívelmente, o contrasenso e a ausência de sensibilidade moral.

O Prefeito José Palhano de Saboia renunciou à Prefeitura conforme comunicação datada do dia 26 de Janeiro de 1963, através do ofício N.° 8/63 em que declara: «em virtude dos dispositivos constitucionais, afastar-me-ei definitivamente das funções de Prefeito dêste Município ao assumir o meu mandato de deputado federal» ofício que foi dirigido ao vice-Prefeito, cel. Pedro Mendes Carneiro. O impedimento momentâneo do vice-Prefeito determinou fôsse chamado a ocupar as funções prefeiturais o vereador Raimundo Nilo Donizetti Coêlho, presidente da Câmara Municipal, o que ocorreu no dia 4 fevereiro de 1963.

Ressalte-se, inicialmente, que, num ato comprobatório de seu desleixo e de afirmação de sua insensibilidade às coisas sérias, o Prefeito signatário não se dignou a comparecer ao Paço Municipal para entregar ao seu sucessor a Prefeitura, como se esperava e era de seu dever.

O primeiro ato do novo edil — cuja correção e cujo patriotismo nos sentimos felizes em afirmar de público — foi o de nomear uma Comissão, integrada dos senhores José Edmilson de Souza, funcionário do Banco do Brasil, e José Ribamar Coêlho, contador do Banco de Crédito Comercial, homens idôneos, apolíticos e, portanto, insuspeitos, cujo objetivo foi o de proceder a um completo levantamento da real situação da Municipalidade.

Manda-nos a verdade afirmar que o relatório da aludida Comissão não chegou a surpreender. Era notório o cáos. Claro, óbivio, indiscutível. O abandono a que a cidade e os distritos fôram relegados fixara na mente popular a idéia a que ficara reduzida a falsa vestal que um lamentável, quão lastimável e imperdoável equivoco, havia elevado à curul municipal.

Apenas — e o frizamos ainda a bem da verdade — a conclusão do relatório da douta Comissão excedeu às nossas expectativas pelo que contínha de grave e pela mostra que deu, nas reais proporções, de verdadeira e tenebrosa orgia a que o ex-Prefeito submetera o aparêlho administrativo.

Retirava se a máscara dos farsantes. Vencia-se a segunda etapa.

país a primeira vez a derrota política espetacular e contundente que infligimos, com o povo, aos candidatos retirados do bôlso do seu colête.

Correu na Prefeitura, na administração passada, um verdadeiro mar de lama. Pode-se afirmar, sem temer contestação, que o sr. José Palhano de Sabóia praticou o maior assalto ao erário, sem precedentes na história do Ceará. Começava a ser pôsto a nú o engôdo do prefeito anterior que, em seus delírios, demonstrando verdadeiro escárneo, costuma gritar e berrar que «era um administrador exemplar», quando não passava de uma versão melhorada de moisés lupion, um autêntico «lapada» que bem poderá ser, agora ou em futuro, personagem de novelas policiais, tal a artimanha, a técnica e a imensa capacidade de furtar, demonstradas com riqueza de detalhes, durante quatro anos.

A Comissão corroborava aquilo que dissemos no discurso de nossa posse.

ZERO... NO COFRE

O cofre foi encontrado aberto, como, aliás, permanecera nos quatro anos da gestão passada, para satisfazer ao dispositivo que o meu antecessor montára, pródigo, como foi, no derrame dos dinheiros públicos destinado aos apetites insaciáveis da gananciosa «gang» que o cercava. Aberto e bem aberto, para fazer face às suas despesas pessoais, já que S. Sia. apesar de sua descendência de origem humilde, transformou a sua vida e a dos seus por completo, passando a viver no fausto, no luxo, causando inveja até a certos figurões do «café society», ao qual se incorporou com tôda a sua alma e o seu ardor...

Nêle nada foi encontrado. Apenas a sujeira. O saldo do Livro-Caixa assinalava ZERO. Terrível ironia. Interessante e maliciosa coincidência : dava o mesmo grau do que fôra o seu govêrno, se assim podemos denominar sua passagem pela Prefeitura.

Nos bancos igualmente não foram registrados saldos a favor da Municipalidade. As cópias dos balancetes de suas prestações de contas, durante os quatro anos, estavam desaparecidos. Causou espanto, revolta e vergonha.

Indizivel decepção.

... DO APARELHO DE AR CONDICIONADO ATÉ AS QUITAÇÕES GRACIOSAS...

Das inúmeras irregularidades, das incontáveis falcatruas, das intensas e permanentes «marmeladas», dos constantes desmandos, da verdadeira anarquia, da ganância, do avanço à bôlsa popular, retiramos dois fatos que citaremos : O aparêlho de ar condicionado do Gabinete do Prefeito, comprado com o dinheiro do povo, conforme «fac-simile» que publicamos abaixo, não estava no local indicado. A fúria devastadora, o emprêgo da tática do ilicito e do imoral, tivera curso sem sofrer qualquer interrupção, indo do menor ao maior detalhe.

CR$ 120.000,00

Recebi do Snr. Tesoureiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, a importância de (cento e vinte mil cruzeiros) (Cr$ 120.000,00) proveniente da venda de um aparelho de Arcondicionado marca Ermeson 1 HP de potencia e respectivos pertences para o Gabinete do Prefeito de acordo com a previa autorização do Sr. Prefeito Municipal.

PAGUE-SE, expedindo-se a respectiva portaria.

Prefeitura Municipal de Sobral, ______ de ______________ de 19__

PREFEITO MUNICIPAL

O segundo caso, o segundo capítulo, diz respeito à autêntica farra vivida pelo setor fazendário. Como funcionava ? À sua frente encontrava-se um irmão do prefeito. Funcionava dentro da melhor politica de estreitismo doméstico, de irmão para irmão, numa coligação indiscutivel da desonestidade com a ilicitude, coligação que, na verdade, cumpriu rigorosamente os acôrdos firmados e prèviamente estabelecidos...

Verificou a douta Comissão que a nefasta administração passada arrecadara além do que registrara (por milagre). no livro-Caixa, durante o ano de 1962 a soma significativa de Cr $ 5 653 229,20 (cinco milhões, seiscentos e cincoenta e três mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos), fornecendo aos contribuintes, através de talão cobrança particular, os recibos de quitação que, entretanto, não foram registrados no livro-Caixa, caracterizando-se, dêste modo, o roubo, a pilhagem, o malbaratamento dos dinheiros do povo, ferindo-se os mais elementares preceitos da ética administrativa, além de atentar contra as melhores tradições do comércio de minha terra.

Citamos, para simples ilustração, os maiores recebimentos :

A CIDAO pagou no dia 22-10-62 pelo talão de n.º 4755 a importância de Cr$ 1.411.783,10 (hum milhão, quatrocentos e onze mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e dez centavos);

A DISTRIBUIDORA SOBRALENSE LTDA., pagou no dia 29-10-62 pelo talão de n. 4766 a importância de Cr $ 1.160.204,00 (hum milhão, cento e sessenta mil, duzentos e quatro cruzeiros);

J. MENDES ADEODATO & CIA. pagou no dia 5-4-62, pelo talão de n. 4906 a importância de Cr $ 678 300,00 (seiscentos e setenta e oito mil e trezentos cruzeiros);

A EXPORTADORA VIANA BRAGA pagou no dia 16-4-62, pelo talão de n. 4922 a importância de Cr 134.064,00 (cento e trinta e quatro mil e sessenta e quatro cruzeiros);

R. NEWTON X. RIBEIRO pagou no dia 22-10-62 pelo talão de n. 4756 a importância de Cr $ 74.480,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros);

A SIMPLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. pagou no dia 18-10-62 pelo talão de n. 4652 a importância de Cr $ 343.140,00 (trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta cruzeiros);

SERVIÇO TELEFÔNICO

Cidade cujo povo, lutador e bravo, a ela dedica verdadeiro devotamento, Sobral veio a atingir um processo de estagnação, em que pêse vivermos no século do desenvolvimento, na era do progresso das notáveis realizações em todos os campos. A máquina administrativa imperfeita, corrupta e viciada, parou. O Serviço Telefonico da Municipalidade, que representava uma conquista, através de dura e memorável batalha popular, concretização de um verdeiro sonho alimentado pela nossa gente na sua ânsia de crescer, e recebido pelo desonesto Prefeito em perfeito estado de funcionamento, servindo à cidade com 300 (trezentos) aparêlhos telefônicos, era criminosamente paralisado, causando indiscutíveis prejuizos à comunidade nos seus diversos setores.

Assumindo a Prefeitura, tratamos logo de fazer contatos junto à «Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade» e constatamos que a dívida do municipio para com aquela organização, já em fase de execução, atingia a soma de Cr $ 1.611.338,00 (hum milhão, seiscentos e onze mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros), incluindo juros e honorários de advogados, a qual, podemos anunciar, já foi resgatada.

Impunha-se a urgente necessidade de recuperação do Serviço Telefônico. Em nossa viagem ao sul do País mandamos proceder a um levantamento da despesa e a municipalidade teria que dispender a respeitável soma de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões da cruzeiros), providência, que prazeirosamente, anunciamos haver sido tomada.

MERCADO E MATADOURO

O Mercado Público foi encontrado em desoladora situação, com a sujeira a dominá-lo. Nêle não havia o mínimo de higiene que se fazia necessário e imprescindível. Em idêntico estado encontramos o Matadouro Modêlo. Aquêles dois setôres da Prefeitura, cuja importância, indispensável se faz citação, não mereceram de S. Sia., o Prefeito e de seu inepto corpo auxiliar, a menor atenção, o menor cuidado.

LIMPEZA PÚBLICA

No setor urbanístico assinalava-se o completo descaso. O estado das ruas e das praças atentava contra os nossos melhores foros de cidade civilizada. O lixo a imperar e a fixar permanentemente a sua presença nos principais logradouros, criando-se uma paisagem contristadora, como se a antiga «Princêsa do Norte» houvesse sido destronada, dando a noção exata da incúria. O setor mencionado, como o encontramos, dava uma idéia de uma terra de ninguém, sem dono, sem um chefe a dirigi-la.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Talvez para esconder nas noites o drama de um povo, envergonhado e humilhado pela inépcia de seu dirigente, mandara o Prefeito como medida que a sua assessoria (?) achou por bem chamar de «alta e sábia visão administrativa», retirar dos principais logradouros as lâmpadas fluorescentes adquiridas com o dinheiro do povo, lâmpadas cujo destino ignoramos, mas que, presumimos, foram vendidas para que o seu resultado se destinasse a alimentar a barriga do homem que, pelos seus atos, afirmára a sua vocação inequívoca de malignidade.

Além do mais, devedor relapso, o sr. José Palhano de Saboia não pagava as contas que a municipalidade devia à Companhia de Luz e Fôrça de Sobral, fornecedora de energia elétrica, conta depois resgatada pela atual administração no montante de Cr $ 2 552.788,40 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), apesar de insistentemente convidado pelo rádio e pelo jornal a cumprir a sua obrigação. O episódio da cobrança, fartamente difundido e conhecido por todos, causou irritação a S. Sia., levando-o a dirigir pesados ataques a uma das mais respeitáveis figuras do clero cearense, Monsenhor Sabino Guimarães Loiola, porque êste permitira que a cobrança fôsse publicada no órgão da Diocese «Correio da Semana», do qual é diretor.

Palhano travou com o Monsenhor Sabino tremenda polêmica, saindo vencido mais uma vez, pois o ínclito sacerdote, conhecendo-o como o conhecia de priscas eras, dêle fez pelo rádio esplêndida biografia, dizendo entre outras tantas coisas que o ex-Prefeito, pelo que praticava de mau, de perverso e de indigno não passava de «um verdadeiro «rabo de burro» do clero cearense...»

A HISTÓRIA DO HOTEL

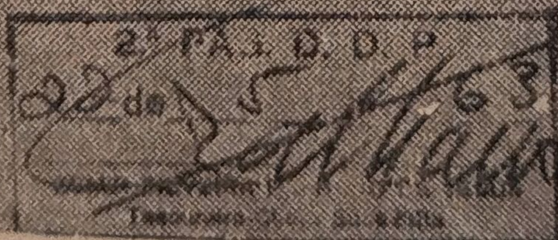
Um Hotel para Sobral. Tema que de tão apaixonante é hoje uma constante nas conversas dos sobralenses. Um reclamo justo e permanente do povo. Em atendimento ao anseio popular foram destinadas, no Orçamento da União, verbas destinadas à sua construção. Do Ministério da Viação e Obras Públicas o prefeito José Palhano de Saboia (padre) recebeu em verba consignada através do Departamento Nacional de Estradas de Ferro a importância de Cr $ 16 000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros). Dessa quantia, Cr $ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) foram recebidos na Agência Central do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, e Cr $ 6 000 000,00 (seis milhões de cruzeiros), na Segunda Pagadoria do Ministério da Fazenda, recebimentos de cujos «fac-similes» (Ns. 1 e 2) reproduzimos para conhecimento e estarrecimento da opinião pública:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o processo nº 406.603/62, da Prefeitura Municipal de Sobral, a importância de Cr$ 6.000.000,00 foi paga em [illegible], pela procuração nº 37.172, do registro desta Pagadoria, ao Sr. Francisco Arrais Rosal, constituindo Documento de Caixa do Ministério da Viação nº-164.

A procuração era do Prefeito José Palhano de Saboia, cf. 13-OB - Livro 343 Fls. 187.



«fac-simile» N. 1

Banco do Brasil S. A.

AGÊNCIA CENTRAL

É FAVOR CITAR NA RESPOSTA

RA. 1 30
SATELLITE

Ref. PODPU

RIO DE JANEIRO, 21 de maio de 1963.

Exmo. Sr.
CESARIO BARRETO LIMA
Prefeito Municipal de Sobral (CE)
Em mãos

Sr. Prefeito,

Em atenção ao seu pedido em carta de 20 do corren
te, informamos-lhe que o crédito de Cr$ 10.000.000,00, autori-
zado pelo Sr. Ministro da Fazenda em Avisos GB-298 e 418, de
14.5 e 25.6.62, a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, E.
do Ceará, foi sacado, nesta AG.CENTRO-Rio, através dos cheques
nos. 772351, de Cr$ 3.000.000,00, e 772352, de Cr$7.000.000,00,
emitidos em 14.5 e 28.6.62, respectivamente, pelo Sr. Francis-
co Arrais Rosa, como procurador do Sr. José Palhano de Saboia
(Padre), Prefeito da Prefeitura Municipal de Sobral, ambos ao
portador, e pagos nas mesmas datas.

Saudações.

BANCO DO BRASIL S. A.
AGÊNCIA CENTRO DO RIO DE JANEIRO
(Seção de Poderes Públicos)
NELMAR L. D. SANTOS

«fac-simile» N. 2

... A HISTÓRIA DO HOTEL

Constatadas as irregularidades dos recebimentos da importância que citamos, decidimos dirigir ofícios aos Exmos. Srs. Presidente da Câmara Municipal, vereador Raimundo Nilo Donizzeti Coêlho, aos Exmos. Srs. Juizes da Primeira e da Segunda Varas, e ao Exmo. Sr. Monsenhor Sabino Guimarães Loiola, solicitando-lhes «informar ou atestar ao pé desta, se, na Praça Senador Filgueira, ou em outro qualquer local desta cidade, está sendo ou foi construido um prédio, por iniciativa da Prefeitura Municipal, para instalação de um Hotel». Solicitadas, as diversas autoridades responderam e abaixo publicamos fotocópias das informações prestadas:



Prefeitura Municipal de Sobral

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara.

Nesta

Atesto, por ser do meu próprio conhecimento, que nesta cidade, quer à praça da Figueira [illegible] ou a qualquer outro local, a Prefeitura Municipal de Sobral, não construiu, nem está construindo nenhum prédio, para nele ser instalado um hotel.

Poderá fazer desta o uso que lhe [illegible]

Sobral, 9 de maio de 1963

[signature]

Juiz de Direito da 1a. Vara



Prefeitura Municipal de Sobral

Gabinete do Prefeito

Sobral, 9 de maio de 1963

Of. N.______

Exmo. Sr.

Solicito a V.Excia. se digne de informar ou atestar, ao pé dêsta, se à Praça Senador Figueira, ou em outro qualquer local desta cidade, está sendo ou foi construido, por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, um edifício destinado à instalação de um Hotel.

Facultando-me dar à respôsta o uso que me convier, venho expressar a V.Excia., dêsde agora, os meus agradecimentos.

Saudações

(CESÁRIO BARRÊTO LIMA)
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Presidênte da Câmara de Vereadores
Nesta

[illegible] Prefeito:

Respondendo o ofício supra, informo a V. Exa. que não [illegible] está sendo construido nesta cidade em nenhum local, [illegible] especialmente à Praça Senador Figueira, às vistas da população inteira da cidade, qual hotel de iniciativa da Prefeitura [illegible], ou mesmo qualquer prédio destinado a tal fim, [illegible] Vereadores desta Casa testificado o mesmo [illegible] fazer dêste o uso que convier.

Atenciosamente,

([illegible] Nilo Dondetti Coêlho)
PRESIDENTE.

fotocópia N. 2

Prefeitura Municipal de Sobral

[illegible]

[illegible]

[illegible]

fotocópia N. 3



Prefeitura Municipal de Sobral

Sobral, 8 de maio de 1963

Of. N. ____

Exmo. Sr.

Solicito de V. Excia. se digne de informar-me [illegible] no pé deste, se à Praça [illegible] Figueira, ou em outro qualquer local desta cidade, está sendo ou foi construído um prédio, por iniciativa da Prefeitura Municipal, para a instalação de um hotel.

Facultando-se dar à resposta o uso que lhe aprouver, venho agradecer a V. Excia., desde agora, [illegible]

[illegible]

[illegible]
Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a Vara.

Nesta

ATESTO, por ser do meu próprio conhecimento, que nesta cidade, em qualquer local, a Prefeitura Municipal de Sobral não construiu, nem está construindo nenhum prédio com a finalidade de nele ser instalado um hotel.

Fica o requerente autorizado a fazer deste o uso que lhe aprouver.

Sobral, 9 de maio de 1963.

[illegible]
Juiz de Direito da 2a. Vara

fotocópia N. 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. 29/63 Em 10 de maio de 1963.

Da Coletoria Federal em Sobral-Ce.

Ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Sobral

Assunto: Respondendo Ofício.

Senhor Prefeito

Em resposta ao vosso ofício s/n, datado de [illegible] de maio do corrente exercício, informo-vos desconhecer qualquer construção de edifício de iniciativa da Prefeitura, destinado à instalação de hotel.

2. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. as minhas [illegible]

Saudações

Raimundo [illegible] de Vasconcelos
Coletor Federal.

fotocópia N. 5

SANEAMENTO: O ESCÂNDALO DOS ESCÂNDALOS

Quem desconhece a necessidade premente da execução de um serviço de saneamento em Sobral? Não vamos, porém, discutí-la. Passemos ao fato. O sr. José Palhano de Saboia (padre) recebeu do Ministério da Viação e Obras Públicas, através do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, sediado no Recife, por seu procurador, sr. Francisco Arrais Rosal, no dia 8 de fevereiro de 1963 a importância de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros). Não satisfeito em roubar, em corromper, em promover o saque quando no exercicio de suas funções, o desonesto sr. Palhano de Saboia, mesmo depois de afastado das funções prefeiturais, arrogou-se do direito, baseado sòmente na lei da desonestidade, a prosseguir na roubalheira, no caminho do crime. No dia 8 de FEVEREIRO, muitos dias, portanto, depois de ter renunciado à Prefeitura, "em virtude dos dipositivos constitucionais" como citara em seu oficio, S. Sia. cometia vergonhoso crime, supina rapinagem, num atentado flagrante de desrespeito às leis do Pais. E o que existe do Serviço de Saneamento? Nada, absolutamente nada. Publicamos nas paginas seguintes os "fac-similes" (gravuras ns. 1 e 2) contendo informação do DNOS sôbre o pagamento ao senhor Procurador e dêste declarando haver pago a quantia citada ao sr. José Palhano de Saboia (padre).

Ministério da Viação e Obras Públicas
Departamento Nacional de Obras de Saneamento
DISTRITO DO NORDESTE

OFÍCIO Nº 5º DFOS- 63 /63 Em

To 5º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Ao Exmo. Sr. PREFEITO DE SOBRAL - CE

Assunto: Ofício (transcrevo)

Transcrevo, a seguir, o teor do ofício nº 5º DFOS-53/63, de 24 de abril findo, endereçado a essa Prefeitura, em virtude de não ter o mesmo chegado às mãos de V. Excia.:

"Sr. Prefeito:

Em atenção ao requerimento firmado por Procurador dessa Municipalidade, legalmente habilitado, que me chegou às mãos n o dia de hoje, informo a V.Excia. ter sido paga a importância de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) da verba objeto do seu pedido de informação, à Prefeitura de Sobral, em virtude de "CONVÊNIO devidamente registrado no Tribunal de Contas da União.

Informo ainda que tal pagamento foi efetuado no dia 8 de fevereiro do ano em curso, na pessoa do Sr. Francisco Arraes, por Delegação da Autoridade competente.

Cordiais Saudações

a) José Batista do Rêgo Pereira
CHEFE DO 5º DFOS"

Atenciosas Saudações

Irajá de Almeida Lins
Chefe do Serviço Administrativo Distrital

TABELIONATO
JOÃO ALFREDO
SUBSTITUTO
RECIFE - PE

«fac-simile» N. 1

Rio de Janeiro, [illegible] de maio de [illegible]

Ilmo. Sr.
[illegible] Barreto Lima
DD. Prefeito Municipal de Sobral

Prezado Sr.,

Atendendo [illegible] sua carta de 20 do corrente, [illegible] a V.Sa., [illegible] a importância de [illegible] (nove milhões de cruzeiros) decorrente do convênio firmado entre a Prefeitura de Sobral e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Comunico, outrossim, que entreguei referida importância ao Padre José Palhano de Sabóia.//

Atenciosamente

FRANCISCO [illegible]

«fac-simile» N. 2

CENTRO DE EDUCAÇÃO FISICA

Para o campo de Educação Fisica, de que também se desconhece existir até mesmo a planta, o sr. José Palhano de Saboia recebeu do Ministério da Educação e Cultura a verba de Cr$ 3.5oo.ooo,oo (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) consignada no Orçamento da União e paga no dia 9.11.1961. Presume-se, que no mesmo Ministério, haja recebido a importância de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) consignada no Orçamento da União do ano de 1962, presunção que se faz absolutamente justificável em vista da fúria incontrolável do ex-Prefeito em busca do enriquecimento ilicito.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA ?

Do Ministério de Minas e Energias o ex-Prefeito recebeu a importância de Cr$ 2 400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros). A firma J. Thomé de Saboia & Cia. Ltda., forneceu ao Prefeito o seguinte material através das faturas abaixo citadas e datadas do dia 27.12.62.

5 (cinco) transformadores de 5 KWA	Cr$	675.000,00
600 (seiscentos) quilos de fio de cobre		480.000,00
600 (seiscentos) isoladores		150.000,00
200 (duzentas) cruzetas		50 000,00
200 (duzentas) braçadeiras		25.000,00
75 (setenta e cinco) postes de maçaramduba		780.000,00
Recibo de MÃO DE OBRA (?)		240.000,00
Total	Cr$	2.400.000,00

Nêste último caso o que temos a deplorar é que a firma J. Thomé de Saboia & Cia. Ltda. se haja prestado a êste papel, num conluio com o ex-Prefeito sobralense. Pelo recibo fornecido, a aludida organização comercial, que acima citamos, cobrou a importância de Cr$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) pela MÃO DE OBRA de um serviço que NÃO EXECUTOU. Fica a firma J. Thomé de Saboia & Cia. Ltda., cujo conceito e tradição no comércio do Ceará são motivo de orgulho para as classes produtoras de nossa terra, no dever moral de indicar ao povo sobralense onde empregou o material acima relacionado.

DENUNCIA A CAMARA

Ao Deputado Francisco Mendes Adeodato dirigimos a carta vasada nos seguintes têrmos — "Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1963. Exmo. Sr. Dr. Francisco Mendes Adeodato, M. D. Deputado Federal. Brasilia — DF.

Ilustre Amigo

Escrevo-lhe daqui do Rio de Janeiro, onde me encontro tratando de assuntos de interêsse do nosso municipio.

Tendo assumindo o cargo de Prefeito Municipal de Sobral-Ceará, e procedendo a um levantamento dos recebimentos e devidas aplicações orçamentárias do Govêrno Federal feitas à gestão anterior do então prefeito Sr. José Palhano de Saboia (padre), constatei as seguintes irregularidades que passo a relatar a V. Excia.

1 — Recebeu o sr. José Palhano de Saboia (padre), na qualidade de prefeito de Sobral, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento Nacional de Estradas de Ferro — para a construção de um hotel em Sobral — Ceará, a quantia de Cr$ 16.000.000,00 (dezeseis milhões de cruzeiros), sendo Cr$ 10.000.000,00 atráves do Banco do Brasil e Cr$ . . . 6.000.000,00 da segunda pagadoria do Ministério da Fazenda, tudo de conformidade com os documentos anexos.

2 — Conforme se verifica pelos documentos juntos, firmados por autoridades competentes, não existe na cidade de Sobral — Ceará, nenhuma construção destinada a Hotel de iniciativa da Prefeitura Municipal ou de outra entidade qualquer. Também não se encontra no arquivo da Prefeitúra de Sobral nem nos livros competentes nenhum recebimento da citada importância de Cr$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros). O sr. José Palhano de Saboia, quando entregou a Prefetura deixou os seus cofres raspados e o saldo do livro Caixa era ZERO.

3 — Recebeu igualmente o sr. José Palhano de Saboia, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento Nacional de Obras e Saneamento — a quantia de Cr$ 9.000.000.00 (nove milhões de cruzeiros), conforme documentos anexos. Este caso tem o serissimo agravante de haver o sr. José Palhano de Saboía, recebido a dotação em 8 (oito) de fevereiro de 1963, quando não era mais Prefeito Municipal, uma vez que havia assumido a cadeira de Deputado Federal.

4 — Adianto Sr. Deputado que estamos apurando outras irregularidades praticadas no periodo da nefasta e desonesta administração do sr. José Palhano de Saboia, fatos que oportunamente também levaremos ao conhecimento de V. Excia.

Sr. Deputado, sempre acreditei e desejo continuar acreditando nos sinceros propósitos, tanto do Govêrno Federal como do Congresso Nacional, de coibir êsses vergonhosos assaltos aos exauridos cofres do erário nacional, e assim pensando é que me animo a vir pedir a V. Excia., valoroso representante na Camâra Federal, da nossa região, para levar ao conhecimento dos poderes competentes os deploráveis fatos ora narrados para que sejam as providências que o caso requer.

Com os meus protestos de elevada estima e admiração, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Cesário Barrêto Lima, Prefeito Municipal de Sobral".

UMA PRESENÇA REPELENTE NO CONGRESSO NACIONAL

Os fatos que mencionamos atentam a politica de «terra arrasada» que se verificou na administração do sr. José Palhano de Saboia São fatos que bem nos poderiam levar ao desânimo, porque talvez o esperto prefeito não venha a merecer a sanção necessária pelos crimes praticados. As denúncias, que formulamos, absolutamente honestas, dão uma idéia precisa do que seja o ex-Prefeito Municipal Uma visão do homem que, vestindo uma batina de padre, para explorar os arraigados sentimentos de religiosidade de nosso povo, até hoje só há trazido nódoa ao clero, que se constitui de tantos homens dignos e honestos.

O ex-Prefeito de Sobral é a mesma figura que, com o seu cinismo revoltante, ainda se aventura a juntar ao seu nome a palavra PADRE, quando se tornou indigno desta condição, pois não cumpriu os sagrados Mandamentos da Lei de Deus, príncipalmente aquêie que manda «não roubar».

Mas, o ex-dirigente de Sobral foi sempre destituido de qualquer senso de responsabilidade, sem noção mínima do que possa representar o vocábulo dignidade. As tramóias que executou e que vêm desde os lamentaveis fatos ocorridos quando de sua gestão como Secretário da Diocese traindo em vida e após a morte o seu saudoso protetor e nosso inesquecivel Bispo, Dom José Tupinambá da Frota, fluindo pela inobservância às suas obrigações sacerdotais para chegar à traição aos compromissos assumidos; à tôrpe deslealdade, facêta de sua personalidade sobeja e reeonhecidamente proclamada São fatos que, em verdade, o tornaram tristemente célebre aqui e alhures.

A sua administração foi aquilo a que se pode chamar expressão exata do têrmo : administrativamente degradante e moralmente degenerada.

Guindado ao Poder num movimento de largo vulto, cujo objetivo maior foi o de promover, através de atos honestos, a condenação aos métodos politicos até então adotados; uma veemente repulsa à politica de administração improvisada; um alerta aos administradores ineficazes, ineptos e desonestos, veio, todavia, a ser frustrado em suas intenções. Palhano revelou-se o insuperável na inépcia, na desonestidade, na incúria Ao fator que aludimos veio juntar-se o de degradação moral o que foi feito através do abandono dos verdadeiros valores que foram substituidos por criminosa inversão pelos que se achavam dispostos a combinar com os seus planos de mazela e de saque. Não se pode esconder que a baixeza moral, a mesquinharia e safadeza promoveram, com Palhano à frente, a divisão da grande familia sobralense, trazendo o ódio, a desunião. A trama bem urdida e bem executada através de seus comicios, de suas palestras pelo rádio e de suas concentrações, quando êle, apoiado por uma meia duzia de desfibrados, passava a injuriar, a atacar, a difamar e a caluniar dentro da melhor tática de promover o que se poderia denominar de «terror moral,» técnica utilizada por Hitler durante a fase negra do Nazismo mas que, em Sobral, não conseguiu frutificar porque não nos intimidou nem a nós nem ao povo que lhe deu, através das urnas, energica resposta.

E é êste mistificador, que superou os maiores de sua época, que hoje se encontra na Câmara Federal, como membro da representação popular de nosso Estado, cadeira que, como há confessado aos mais intimos e o seu passado nos leva a profetizar, pretende usar para novas bandalheiras, para novas tranpolinagens, êle que se acostomou a ser por índole desonesto e mentiroso.

A sua presença no Congresso Nacional é uma vergonha para o Ceará Uma vergonha, repetimos, uma ofensa e um atentado ao Parlamento Brasileiro, integrado por tão dignas e eminentes figuras. Os nossos congressistas, os líderes partidários e os presidentes das duas Casas, devem tomar conhecimento dos fatos que expomos E permitir, como se espera, adoção de medidas práticas e pelas vias legais que venham a retirá-lo do convívio dos dignos e mandá-lo para o lugar onde devia encontrar-se há muito tempo : — a cadeia.

O ex-Prefeito precisa dizer onde se encontram os dinheiros malbaratados. Onde os empregou. Onde estão os milhões e milhões de cruzeiros. Precisa tambem esclarecer, e logo, a origem de sua fortuna pessoal, hoje das mais imponentes. Precisa dizer o que fêz pelos humildes, êle que. farsante iniguálavel e na arte plenamente realizado, apregoava aos quarto ventos ser amigo dos pobres, dos injustiçados, quando em verdade causou os maiores males à pobreza, e, não satisfeito, articula ainda um movimento visando a criar dificuldade à nossa administração.

A pilhagem comprovada certamente há de repercutir no Brasil inteiro. Na realidade o que êle fêz causa mal imenso aos administradores bem intencionados, não se tornando totalmente devastador porque sòmente um José Palhano de Saboia seria capaz de tanta bandalheira.

A luta que prometemos encetar será vitoriosa, prosseguirá vigorosa e forte. Entregaremos à Justiça o farto documentário de que dispomos. A nossa esperança é a de que não continue impune quem tanto roubou Que não se glorifique—no que representa um prêmio à desonestidade—através da concessão de imunidades, a quem, como já o afirmamos, não pode, sob pena de desmoralização do conceito de que o povo faz de sério e de honesto do Congresso Nacional, continuar a sentar-se alí enodoando com a sua presença repelente um ambiente tão respeitavel e tão digno.

Ao povo fazemos esta promessa. Aquilo que prometemos em nossa campanha será executado. Permita-nos Deus, derramando suas bençãos sôbre nós, que possamos chegar até o fim da jornada, refertos do mesmo ideal, com as mesmas intenções e com os mesmos propósitos que ditaram a nossa candidatura. As afirmações feitas neste livro são fundadas não em informações sem base, mas em documentos serios, certos, oficiais e irrefutaveis. E, se em contrario algo se puder provar, imediatamente—e isso é compromisso—devolverei ao povo sobralense a prefeitura renunciando ao meu mandato, com a dignidade de que tenho e que sempre faltou aquele que traiu a nossa gente, a nossa cidade. Em matéria de honra, de dignidade, de honestidade—ao contrário do falso Catão, que nunca as conceituou—não transigiremos.